

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

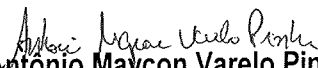
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

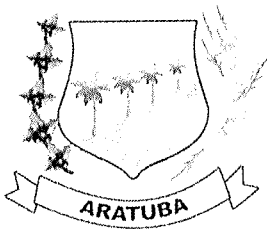
VENCEDORA: MARTINS TIMBÓ CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 26.478.401/0001-45, situada na Avenida Cassimiro de Albuquerque, Nº 1800 – Bairro: Carão - CEP: 62.260-000, Reriutaba/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE	01	SERVIÇO	1.220.896,00	1.220.896,00

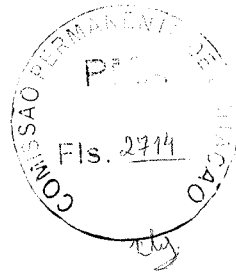
Valor Global R\$ 1.220.896,50 (Hum milhão duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Aratuba/CE, 21 de Novembro de 2022.


Antônio Maycon Varelo Pinheiro
Secretário de Obras e Urbanismo



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

EMPRESA VENCEDORA: MARTINS TIMBÓ CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 26.478.401/0001-45

VALOR GLOBAL R\$: 1.220.896,50 (Hum milhão duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOUREO MUNICIPAL - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **MARTINS TIMBÓ CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 26.478.401/0001-45**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 21 de Novembro de 2022.

Antônio Maycon Varelo Pinheiro
ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).